

EFFIKA INVESTIMENTOS – GESTORA DE PATRIMÔNIO LTDA.

**MANUAL DE REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA
ANÁLISE DE PERFIL DO INVESTIDOR**

SETEMBRO / 2025

Índice

1. Objetivo.....	3
2. Base Legal.....	3
3. Estrutura de Governança.....	3
4. Metodologia de Análise do Perfil do Investidor.....	4
5. Política de Investimentos.....	5
6. Relatório de Perfil de Investidor.....	6
7. Treinamento de Colaboradores.....	7
8. Controle de Versões.....	7

1. Objetivo

O presente Manual de Regras e Procedimentos para Análise de Perfil do Investidor ("Manual") tem como objetivo definir os procedimentos a serem adotados por todos os sócios, administradores, funcionários e todos que auxiliam no desenvolvimento das atividades ligadas aos serviços de Gestão de Patrimônio da **EFFIKA INVESTIMENTOS – GESTORA DE PATRIMÔNIO LTDA.** ("Colaboradores" e "EFFIKA", respectivamente) para análise do perfil do investidor ("Perfil do Investidor") e elaboração da sua respectiva política de investimentos ("Política de Investimentos"), em linha com as disposições do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração e Gestão de Recursos de Terceiros ("Código ANBIMA de AGRT").

As regras definidas no presente Manual são aplicáveis a todos os clientes para os quais a EFFIKA preste os serviços de gestão patrimonial, incluindo aqueles para os quais realize a atividade de administração de carteira de valores mobiliários ("Clientes"). Os procedimentos aqui descritos serão conduzidos mediante contato pessoal ou com o uso de qualquer meio de comunicação, seja sob forma oral ou escrita, por meio físico, correio eletrônico (e-mail) ou pela rede mundial de computadores (internet).

2. Base Legal

- (i) Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 21"); e
- (ii) Código da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros ("Código de AGRT").

3. Estrutura de Governança

A EFFIKA designou o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, conforme definido em seu contrato social e formulário de referência, como o diretor responsável pelo processo de análise do Perfil do Investidor, a fim de verificar a adequação dos produtos, serviços e operações ("Diretor de Investimentos").

Não obstante, o Diretor de Investimentos poderá contar com apoio dos Colaboradores que integram a área de gestão patrimonial da EFFIKA ("Equipe de Gestão de Patrimônio") para efetuar o contato com Clientes a fim de coletar as informações necessárias para traçar seus respectivos perfis de investimento.

Tais membros da Equipe de Gestão de Patrimônio que, delegados pelo Diretor de Investimentos para a finalidade prevista acima poderão necessitar de certificações específicas, nos termos da Política de Certificação da EFFIKA.

4. Metodologia de Análise do Perfil do Investidor

A EFFIKA utiliza uma metodologia própria para a análise do Perfil do Investidor, fundamentada na obtenção e análise de informações do Cliente, que permitam avaliar ao menos os seguintes critérios:

I. Objetivos Pessoais e Financeiros e Prioridades:

- Objetivos de curto, médio e/ou longo prazo.
- Necessidades prioritárias (ex. filhos, aluguel, despesas mensais, aposentadoria).

II. Ciclo de vida:

- Idade.
- Fase (fundação, acumulação, conservação ou distribuição de patrimônio).

III. Perfil Psicológico e de Riscos:

- Nível de gastos em comparação com sua receita.
- Percepção em relação ao patrimônio (baixa ou normal).
- Perfil de risco (conservador, moderado, arrojado e agressivo).
- Intenção de investimentos em criptoativos.

IV. Experiência com investimentos:

- Grau de conhecimento (baixo, médio ou alto).

V. Origem:

- Riqueza gerada por atividades empreendedoras, obtida por meio de herança ou evento único, ou acumulada durante longo período de trabalho.

VI. Estilo e Momento de vida:

- Compatibilidade dos gastos.
- Condição de saúde.
- Situação e regime matrimonial.

Considerando a avaliação dos critérios acima, a EFFIKA classificará o Cliente em um dos quatro grupos abaixo:

I. Conservador

O perfil do Cliente classificado como “Conservador” possui a segurança como referência para as suas aplicações, assumindo os menores riscos possíveis. Em razão da sua baixa tolerância ao risco, mantém em sua carteira percentual reduzido de produtos de renda variável, dando preferência aos produtos de renda fixa. Possui como objetivo a preservação de seu patrimônio. Realizam investimentos sólidos e que buscam retorno a longo prazo.

II. Moderado

Para o perfil do Cliente classificado como “Moderado”, a segurança é importante, mas existe a procura de um equilíbrio entre segurança e rentabilidade, e estão dispostos a correr um certo risco em busca de um retorno um pouco mais elevado. Nesse sentido, o Cliente com perfil “Moderado” aceita que parte de seu patrimônio seja alocado em produtos de renda variável, alternativos e cambiais, embora uma parcela significativa ainda esteja alocada em aplicações mais estáveis e líquidas. Além disso, pode estar sujeito a perdas patrimoniais em prazos menores que 12 (doze) meses.

III. Arrojado

O perfil do Cliente classificado como “Arrojado” está associado a Clientes que possuem total conhecimento e amplo domínio do mercado de capitais. O Cliente com perfil Agressivo busca retornos muito expressivos no curto prazo, suportando quaisquer riscos. Tal modalidade de investidor pode realizar operações “alavancadas”, ciente das chances de perda não só dos recursos investidos na operação, como porventura outros que tenham sido alocados em outros investimentos. Sua tolerância ao risco supera a sua aversão a perda no curto prazo. O portfólio típico deste perfil é composto por fundos multimercados, ativos alternativos e possui alta exposição a ações e demais ativos de renda variável, excetuando-se o investimento em criptoativos.

IV. Agressivo

Para o perfil do Cliente classificado como “Agressivo” demonstra elevado grau de conhecimento sobre o mercado de capitais, bem como maior tolerância ao risco. Em razão disso, apresenta baixa ou inexistente necessidade de liquidez no curto e médio prazo, estando disposto a enfrentar oscilações significativas nos mercados de risco, inclusive perdas superiores ao capital investido, com vistas à obtenção de retornos diferenciados no longo prazo. Nesse contexto, é admissível a alocação de recursos em ativos de maior volatilidade, como ações e fundos multimercado, em percentual superior ao perfil Arrojado.

5. Política de Investimentos

Sem prejuízo das classificações mencionadas acima, será elaborada uma Política de Investimentos customizada para o Cliente, que integrará o contrato firmado, a qual considerará o perfil de investimento construído e a classificação do Cliente. A Política de Investimentos é o registro do retorno esperado, limites de investimento, tolerância ao risco, necessidade de liquidez, divisão entre moedas e restrições de investimento.

Tendo em vista as características dos serviços prestados, os quais são customizados às necessidades de cada Cliente, a EFFIKA não possui Políticas de Investimento pré-determinadas. Desta forma, a partir da compreensão das informações prestadas, a EFFIKA e o Cliente definirão uma Política de Investimentos apta a atender as

necessidades e expectativas mediatas e imediatas do Cliente. Por sua vez, quando a EFFIKA exercer somente a gestão de carteiras administradas serão usadas políticas de investimento pré-determinadas

Ainda, é importante ressaltar que a adequação da Política de Investimentos ao Perfil do Investidor é avaliada de forma global, e não ativo por ativo. Desta forma, é possível que determinado ativo ou classe de ativos com características de risco diversas do perfil de risco do Cliente façam parte da Política de Investimentos, desde que se encaixem no contexto da estratégia definida conjuntamente pela EFFIKA e pelo Cliente, o que não será considerado um desenquadramento ou falha na elaboração da Política de Investimentos.

A Política de Investimentos é respeitada e monitorada pela Equipe de Compliance e Risco da EFFIKA, no contexto do processo de seleção e alocação de ativos da carteira do Cliente.

A Política de Investimentos será atualizada, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que a EFFIKA entender necessário ou pelo próprio Cliente. Qualquer alteração na Política de Investimentos dependerá de aprovação prévia e por escrito do Cliente.

6. Relatório de Perfil de Investidor

A EFFIKA elaborará, **anualmente**, até o último dia útil do mês de março de cada ano, com base nas informações coletadas ao longo do ano civil anterior, um relatório, que deverá ser encaminhado à ANBIMA, contendo as seguintes informações relacionadas ao presente Manual:

- I. A metodologia e os controles de coleta e de atualização das informações;
- II. As alterações ocorridas desde o último relatório;
- III. Os dados estatísticos resultantes do processo mencionado, responsabilizando-se pela veracidade das informações fornecidas;
- IV. Dados estatísticos resultantes do processo de análise do perfil do investidor, referindo-se sempre à base de Clientes existentes em 31 de dezembro, indicando o percentual de:
 - a. Clientes que passaram pelo procedimento de coleta de informações para definição do seu perfil do investidor de acordo com a metodologia da EFFIKA;
 - b. Clientes que **não** passaram pelo procedimento de coleta de informações para definição do seu perfil do investidor de acordo com a metodologia da EFFIKA;

- c. Clientes que optaram por não fornecer informações para definição do perfil de investimento; e
 - d. Clientes que estão desenquadrados.
- V. Periodicidade da reavaliação dos perfis de investimento determinados em relação às carteiras detidas pelos Clientes;
- VI. Plano de ação para o tratamento de eventuais divergências identificadas; e
- VII. Ocorrência de alterações de perfis de investimento no período analisado.

O Diretor de Investimentos é o responsável pelas informações previstas no relatório de que trata este item 4 do Manual.

7. Treinamento de Colaboradores

O diretor de risco, compliance e PLD (“Diretor de Risco, Compliance e PLD”) da EFFIKA é responsável por treinar os Colaboradores com relação às políticas e regras descritas no presente Manual. Assim, o Diretor de Risco, Compliance e PLD organizará um treinamento de atualização **anual** sobre os temas abordados no presente Manual. Além disso, novos Colaboradores receberão treinamento específico quando de seu ingresso na EFFIKA. A participação em tais treinamentos é obrigatória.

8. Controle de Versões

O presente Manual deverá ser revisto no mínimo **anualmente**, levando-se em consideração, dentre outras questões, mudanças regulatórias ou eventuais deficiências encontradas.

Não obstante, este Manual deverá ser também revisto, a qualquer momento, sempre que o Diretor de Compliance, Risco e PLD e/ou o Diretor de Investimentos entenderem necessário.

Histórico das atualizações		
Data	Versão	Responsável
Março de 2021	1ª	Diretor de Investimentos
Setembro de 2025	2ª e Atual	Diretor de Investimentos